



(Processo nº 10/2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 788 de 18 de junho de 2009

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no plano de contas do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº: 781/2008 (LOA), as dotações abaixo especificadas, igualmente autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** como se segue:

20	EXECUTIVO		
2.09	SECRET. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0091.1024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS FINANCIADOS PELO BDMG		
44.90.52.02-23	Aquisição de Máquinas e Veículos.....	R\$ 1.000.000,00	
20	EXECUTIVO		
2.06	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
12361.0041.1006	AQUISIÇÃO DE VEICULOS FINANCIADOS PELO BDMG		
44.90.52.02-23	Aquisição de Veículos.....	R\$ 500.000,00	
TOTAL DO CREDITO		R\$ 1.500.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer às despesas constantes do artigo anterior, será tomado como fonte de recurso a contratação de empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, no valor de **R\$: 1.500.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**.

§1º. Fica incluído ao plano de contas da receita do município a Rubrica: 2110.00.00 – Operações de Crédito Internas (BDMG).

§2º. O Valor global do orçamento do Município para o exercício de 2009 passa para **R\$: 12.909.095,00 (doze milhões, novecentos e nove mil e noventa e cinco reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Frei Inocência, 18 de junho de 2009.

Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de junho de 2009.

JOSE CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Atendendo despacho do Senhor Prefeito de Frei Inocência, **Dr. CARLOS VINICIO DE CARVALHO SOARES**, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e elabore documento de impacto financeiro conforme determina a Lei Complementar nº.101/2000, para ocorrer às despesas previstas na **Lei** que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento do município para o exercício financeiro de 2009, passaremos a fazer algumas considerações.

O Art.16 da Lei Complementar nº: 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá esta ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes.

Isso significa que a despesa com investimento deverá esta prevista no PPA e adequada a Lei Orçamentária Anual, neste caso o município propõe a criação das dotações orçamentárias para cobrir os gastos em 2009 e adequação ao PPA.

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Estamos atestando que a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do município no exercício de 2009, será suficiente para assumir os investimentos propostos nos programas, há aumento de despesa compatível com a Abertura de Crédito Especial.

É nosso Parecer. **SME.**


MODAD SOARES BARBOSA
Contador Geral CRC/MG 064.214



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº. 101/2000.)

OBJETO DA DESPESA : Aquisição de Maquinas e Veiculo.

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
MAIO DE 2009	DEZEMBRO DE 2009

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2009				
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DAS DOTAÇÕES (B)	VALOR A SUPLEMENTAR (C)	% (A/B+C)	SALDO RESTANTE (B+C-A)
1.500.000,00	1.500,000,00	0,00	100%	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXERCÍCIO	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2009	2.0926.782.0091.1024.44.90.52.02-23 2.0612.361.0041.1025.44.90.52.02-23	Aquisição de Maquinas e Veículos Aquisição de Veículos

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$:	PERIODO
2009	1.500.000,00	MAIO a DEZEMBRO.
2010	0,00	
2011	0,00	

A referida despesa integrará a previsão orçamentária do exercício financeiro de 2009, assim como ao Plano Plurianual e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos à **Receita de Operação de Crédito Interna (BDMG)**, não infringindo portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência – MG, 18 de junho de 2009.


MODAD SOARES BARBOSA
Contador Geral CRC/MG 064.214